

Câmara Municipal de Ponte da Barca 4980 PONTE DA BARCA

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Constituição da Comissão Paritária – Quadriénio 2015 - 2018

Considerando que nos termos do artº. 22º. do Dec.-Reg. nº. 18/2009, de 04 de setembro que adapta à administração autárquica, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação;

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado nos dias 5 e 18 de dezembro de 2014;

Considerando ainda o disposto no nº. 4 do artº. 22 º. do Dec.-Reg. nº. 18/2009, de 04 de setembro, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2015-2018, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1º. vogal - Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa

2º. vogal - Elsa Cristina de Barreto Lima Freitas de Amorim

Vogais suplentes:

1°. vogal – Aida Maria Boalhosa Pereira

2º. vogal - António Manuel de Amorim Cerqueira

H



Câmara Municipal de Ponte da Barca 4980 PONTE DA BARCA

Gabinete do Presidente

Representantes dos Trabalhadores

Vogais efetivos:

- 1º. Vogal José Pedro de Oliveira Carneiro
- 2º. Vogal José Luís Antunes Rodrigues

Vogais suplentes:

- 1º. Vogal Maria Salomé Gomes Cerqueira
- 2º. Vogal Anabela Cunha de Brito
- 3°. Vogal José Manuel Barros Gomes
- 4°. Vogal Anabela da Silva Rodrigues

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sem prejuízo da sua afixação por Edital, quer no Edificio dos Paços do Concelho, no Armazém sito no Edificio Afonso III e no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, por razões de visibilidade.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 30 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara.

António Vassalo Abreu